



**REGULAMENTO BOLÃO DA ADEPOL-PR – COPA DO MUNDO FIFA DE 2026**

Art. 1º - Conforme deliberado pelo Conselho Diretor da ADEPOL-PR, fica instituído o presente Regulamento, o qual rege a realização de um "bolão recreativo a título gratuito com premiação" entre os associados da ADEPOL, referente à COPA DO MUNDO FIFA de 2026, com a premiação dos 03 (três) primeiros ganhadores do presente "bolão", na forma adiante exposta:

§1º- Nos termos do artigo 5º, incisos I, XII e XIII, e do artigo 39, incisos I e II, do Estatuto da ADEPOL-PR, o presente "bolão recreativo" visa promover a aproximação e a boa amizade entre os associados, sobretudo daqueles que se encontram no interior do Estado e afastados da Capital, vez que a interação entre os participantes ocorrerá em um grupo privado de *whatsapp*, especialmente criado para esta finalidade, do qual farão parte os associados participantes do presente "bolão".

§2º - Os associados interessados em participar deverão encaminhar uma mensagem de texto, via *whatsapp*, ao número de telefone celular da ADEPOL (41) 9 9206-8191, mensagem da qual deverá constar, respectivamente: o nome completo do associado, a declaração de que deseja participar do "bolão", que aceita os termos do presente regulamento e o palpite em relação aos 04 (quatro) primeiros colocados no resultado final da COPA DO MUNDO FIFA DE 2026, ou seja, deverá consignar quais países serão, ao final da copa, o primeiro colocado (campeão), segundo colocado (vice-campeão), terceiro e quarto colocados na COPA DO MUNDO DA FIFA DE 2026. Vale dizer, somente serão aceitas propostas/palpites feitas via *whatsapp*, na forma anteriormente mencionada, salientando-se que ao final do prazo de inscrições será publicado um arquivo, no formato de uma tabela, no site oficial da ADEPOL, do qual constará rigorosamente o nome completo de cada um dos associados participantes, bem como os palpites de cada um na ordem decrescente (1º, 2º, 3º e 4º colocados na COPA).

§3º - O período de inscrição no presente "bolão" se iniciará no dia 19/05/2026 e terminará no dia 10/06/2026, a partir de quando não mais serão aceitos novos participantes. Vale dizer, durante o período de inscrições não será permitido ao associado alterar o palpite inicialmente feito, ou seja, uma vez feito se



## ADEPOL-PR – Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná



torna irrevogável, ressalvada a eventual vontade de o associado não mais participar do “bolão”;

§4º - Podem participar do presente “bolão” todos os associados da ADEPOL, conforme dispõe o artigo 8º, incisos I à IV, do Estatuto da ADEPOL (titulares fundadores, titulares, participativos e beneméritos), desde que em dia para com os deveres previstos no artigo 12 do Estatuto, sobretudo no que se refere às contribuições pecuniárias correspondentes às mensalidades. Vale dizer, a efetiva premiação dos 03 (três) ganhadores dependerá, igualmente, da aferição desta condição. Outrossim, a participação no presente “bolão” é totalmente GRATUITA e, portanto, independe de quaisquer taxas ou custas pelo associado.

§5º - A pontuação do presente “bolão” se dará pelo somatório dos pontos de cada associado participante, vencendo os três primeiros que somarem mais pontos, do seguinte modo: para aqueles que acertarem o país ganhador (campeão/primeiro colocado) aferir-se-á 05 (cinco) pontos; para os que acertarem o país vice-campeão (segundo colocado) aferir-se-á 03 (três) pontos; para aqueles que acertarem o país de terceiro lugar aferir-se-á 02 (dois) pontos e, por fim, para aqueles que acertarem o país de quarto lugar aferir-se-á 01 (um) ponto. Não serão cominados pontos para as demais posições/classificações.

Ilustrativamente, ter-se-á:

1º colocado/campeão: 05 (cinco) pontos

2º colocado/vice-campeão: 03 (três) pontos

3º colocado: 02 (dois) pontos

4º colocado: 01 (um) ponto

§6º - Em caso de empate entre os participantes vencerá aquele que for associado da ADEPOL há mais tempo; se o empate ainda assim persistir, vencerá o participante de maior idade. Vale dizer, o resultado final do presente “bolão” depende e coincide com a data da partida/jogo final da copa do mundo, prevista para o dia 19 de julho de 2026.



## ADEPOL-PR – Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná



§7º - O associado participante que reunir a maior quantidade de pontos (primeiro lugar) será premiado com: 01 (uma) Camisa Brasil Nike I 2026/27 Torcedor Pro, (masculina ou feminina, em tamanho a ser verificado perante o fornecedor) da Seleção Brasileira, modelo torcedor (sem personalização), bem como com 01 (uma) Bola de Futebol Campo. O segundo colocado será premiado com: 01 (uma) Camisa Brasil Nike I 2026/27 Torcedor Pro, (masculina ou feminina, em tamanho a ser verificado perante o fornecedor) da Seleção Brasileira, modelo torcedor (sem personalização). Por fim, o terceiro lugar será premiado com: 01 (uma) Bola de Futebol Campo. Não haverá premiação para os demais colocados, prevalecendo, em qualquer caso, a regra de desempate anteriormente mencionada.

§8º - Em caso de comprovada impossibilidade superveniente de aquisição dos prêmios anteriormente mencionados (bola e camisa) por parte da ADEPOL, caberá ao Conselho Diretor deliberar acerca da premiação dos ganhadores mediante outro modo equivalente.

Art. 2º - Os casos omissos e lacunosos do presente Regulamento serão única e definitivamente resolvidos pelo Conselho Diretor, na forma prevista no artigo 28, §7º, do Estatuto.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

ADRIANO CHOEFI  
Presidente